



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - BENS DIVERSOS

1º Leilão: 02/04/2025 - 10:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE: 001

Processo: 0001510-81.2013.5.04.0252

(GRAVATAÍ/RS) Um terreno urbano de 348,98m², no Bairro Parque Florido

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído da fração 05, com a área superficial de 348,98m², proveniente do desmembramento do terreno designado pelo n.º 26, situado no lugar denominado CAMPOS DA FAZENDA, distrito de Barnabé, neste município, medindo 14,68m de frente ao prolongamento da rua 07 do Parque Residencial Jardim Florido, lado par, nos fundos com a largura de 11,00m entesta com a fração 06; dividindo-se por um lado na extensão de 28,80m da frente ao fundo com a fração 04 e pelo outro lado na extensão de 25,40m divide-se com parte da fração 27. Distante 10,00m das terras do loteamento Novo Mundo. Quarteirão: prolongamento da rua 07 do loteamento Parque Residencial Jardim Florido, rua "C" do loteamento Novo Mundo, terras do loteamento Novo Mundo, prolongamento da Via de Ligação da BR-290 a RS-20 e terras do Parque Residencial Jardim Florido. Tudo conforme a matrícula n.º 65.994 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS. Conforme certificado pelo Oficial de Justiça em 07/2021, sobre o imóvel acima descrito há um galpão.

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 80.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE: 002

Processo: 0037800-91-2008-5-04-0019

02ª DATA | (GRAVATAÍ/RS) 03 terrenos contíguos, somando aprox. 5.046,00m², no Bairro Neópolis

(01) UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído da chácara n.º 27 da quadra C, situado na Vila Neópolis, neste município, localizado entre as Estradas 1, 2, Arroio do Carvalho e Estrada 3, distando 101,00m da esquina com a Estrada 3, com a área de 3.030,00m², medindo 36,00m de frente à Estrada 1, lado par, nos fundos, com a mesma largura da frente, entesta com parte da chácara n.º 31 e com o Arroio do Carvalho, acompanhando o seu curso; dividindo-se por um lado, na extensão de 07,00m, com a chácara 26 e, pelo outro lado, na extensão de 04,00m, com a chácara n.º 20; sendo as chácaras confrontantes que são ou foram de Frederico Guilherme Burger e outros. Tudo conforme matrícula n.º 27.273, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. Conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça em 04/2022, sobre o imóvel há uma casa de alvenaria. Avaliação: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído da fração 06, proveniente do desmembramento dos lotes 28 e 29 da quadra "C", situado na "VILA NEOPOLIS", neste município, medindo ao Nordeste, 12,00m de frente à Estrada Um, lado ímpar, nos fundos; a Sudoeste, com a mesma largura da frente, entesta com parte do lote 31; por 04,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao Sudeste, com a fração 05 e pelo outro lado, ao Nordeste, com o lote 27, que é ou foi de Frederico Guilherme Burger. Distante 09,00m da esquina com a estrada 03. Quarteirão: Estradas Um, Dois, Três e arroio passo do carvalho. Tudo conforme a matrícula n.º 40.033, fls. 01, do Livro n.º 02 do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. Conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça em 04/2022, sobre o imóvel há uma casa de alvenaria. Avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). (01) UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído da fração 05, área superficial de 1.008,00m², proveniente do desmembramento dos lotes 28 e 29 da quadra "C", situado na "VILA NEOPOLIS", neste município, medindo, ao Nordeste, 12,00m de frente à estrada Um, lado ímpar, nos fundos; a Sudoeste, com a mesma largura da frente, entesta com parte do lote 31; por 04,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados; dividindo-se por um lado a Sudeste, com a fração 04, que é ou foi de Nelson Thomé e pelo outro lado, a Noroeste, com a fração 06; de Ana Luíza de Castro Passetto. Distante 77,00m da esquina com a estrada 03. Quarteirão: estradas Um, Dois, Três e arroio, Passo do Carvalho. Tudo conforme matrícula n.º 40.032, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. Conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça em 04/2022, sobre o imóvel há uma casa de alvenaria. Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 1.900.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 950.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Conforme consta no processo, os imóveis foram adquiridos pelo executado, Gilmar Pavan, através de contrato de compra e venda em 2001, porém tal contrato não foi averbado nas matrículas.

LOTE: 003

Processo: 0020360-61.2021.5.04.0202

02ª DATA | (CANOAS/RS) Um pavilhão no Bairro Niterói

Lote urbano n.º 49, na Rua Piauí, da quadra 144, da Vila Niterói, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Piauí, Paraná e Fernando Ferrari, possuindo a área superficial de (484m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, onde faz frente, na extensão de (11m), no alinhamento com a Rua Piauí; ao Norte, onde faz fundos, na extensão de (11m), com o lote 50, que é ou foi de propriedade da Empresa Territorial Niterói Ltda.; ao Leste, na extensão de (44m), de frente ao fundo, com o lote 51, que também é ou foi de propriedade da Empresa Territorial Niterói Ltda.; e ao Oeste, na extensão de (44m), de frente ao fundo, com o lote 47, que é ou foi de propriedade de Albino Muller e sua esposa Arlinda Moutinho Muller, Dista (264m) da esquina com a Rua Ferrari. Tudo conforme a matrícula n.º 73.791 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. Informações prestadas pelo Sr. Oficial de Justiça em 12/2025: O presente imóvel trata-se de um pavilhão comercial em que temos 3 terrenos, todos identificados pelo número 264 da Rua Piauí, no entanto, o descrito aqui trata-se do Pavilhão mais a direita do terreno olhando de frente para o mesmo estando em pé na rua. O Referido pavilhão possui a frente mais recuada em relação a rua e tem área menor que os demais.

AVALIAÇÃO: R\$ 950.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 380.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital, sendo ônus do arrematante, inclusive, localizar o imóvel com exatidão, caso necessário. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Nos termos do art. 320-G do Provimento n.º 149/2023 do CNJ, com a redação dada pelo Provimento n.º 188/2024, as restrições e gravames eventualmente existentes na matrícula do imóvel (tais como hipotecas, penhoras, indisponibilidades, entre outros) serão cancelados por determinação do Juízo da Arrematação. Os EMOLUMENTOS cartorários decorrentes do registro da Carta de Arrematação, bem como dos atos de cancelamentodas referidas restrições, correrão por conta exclusiva do arrematante, salvo disposição judicial em sentido diverso.

LOTE-004

Processo: 0000983-82-2013-5-04-0203

02ª DATA | (CANOAS/RS) Um terreno comercial, a ser desmembrado, c/ 192,00m², no Bairro Estância Velha –

Área com destinação comercial (não residencial) do imóvel de transcrição n.º 55.417 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. A área, após o devido desmembramento, passará a ter a seguinte descrição, conforme memorial descritivo juntado nos autos do processo: Parte do lote Urbano Nº02 da quadra “Q”, na Rua Lafaiete Cruz do Recanto Rondônia, no Bairro Estância Velha, designado lote A, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Coronel Lafaiete Cruz, rua Sezefredo Azambuja Vieira, A.J Renner, e rua Engenheiro Acelino de carvalho, lote com área superficial de (192,00m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Oeste, onde faz frente na extensão de (12,00m), no alinhamento da rua Lafaiete Cruz; ao Leste, onde faz fundos, na extensão de (12,00m); com parte dos lote Urbano nº 02 da quadra “Q” designado lote B, com propriedades que são ou foram de Disney Viau, e Rosenara Godoi Viau; ao Norte, na extensão de (16,00m) de frente aos fundos, divide-se com o lote 2 da mesma quadra, com propriedade, que é ou foi de Nelson Vieira Stgues, ao Sul, na extensão de (16,00m) de frente ao fundos; com a rua Engenheiro Acelino de carvalho. A transcrição n.º 55.417, atualmente, possui a seguinte descrição: Lote urbano n.º 02 da Quadra Q do Recanto Rondônia, na zona urbana da cidade de Canoas, localizado no quarteirão formado pelas Ruas, Coronel Lafaiete Cruz, Syllas Teixeira, Travessa Acelino de Carvalho, com as seguintes confrontações, ao Oeste, onde faz frente na extensão de 12m, no alinhamento da Rua Lafaiete Cruz; ao Leste, onde faz fundos, na extensão de 12m; com propriedades que são ou foram de Jorge Pedro Abech e Nilda Terezinha Gonçalves Araújo; ao Norte, na extensão de 34m de frente aos fundos, com propriedade, que é ou foi de Nelson Vieira Stgues, ao Sul, na extensão de 34m de frente aos fundos, com a Travessa Acelino de Carvalho. Tudo conforme a transcrição n.º 55.417 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. , Informações prestadas pela Sra. Oficial de Justiça em 12/2023: Sobre o terreno a ser leiloado há uma pequena construção para apoio aos trabalhadores na lavagem e cobertura para os veículos. O imóvel é de esquina, murado, com ruas pavimentadas e bem localizado no bairro.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 435.880,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 152.558,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Consta no processo judicial que o imóvel foi adquirido pelos reclamados, Disney Viau e Rosenara Godoi Viau, através de contrato de compra e venda, já liquidado, portanto será vendida a propriedade do bem. O bem a ser leiloado corresponde apenas à área comercial do terreno objeto da transcrição n.º 55.417 do R.I. de Canoas/RS. Já consta no processo um memorial descritivo para o desmembramento dos lotes (ID. 02e745f). Não obstante, após a homologação da arrematação e expedição da respectiva carta, caberá ao arrematante a regularização do desmembramento da área comercial com relação à área residencial, ambas atualmente fazendo parte da transcrição n.º 55.417.

LOTE-005

Processo: 0020104-36-2022-5-04-0024

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) O apto 103, bloco 3, do Cond. Villaggio Di Verona, c/ 58,22m², no Bairro Jardim Carvalho –

O APARTAMENTO 103 A SER CONSTRUÍDO, do CONDOMÍNIO VILLAGGIO DI VERONA, BLOCO 3 – PALAZZO CASTEL VECCHIO, localizado no 1º pavimento, sendo o 2º apartamento contado à esquerda de quem entra pela porta de acesso do bloco 3, possuindo cada um 58,22m2 de área real privativa, área real de uso comum de 39,62m2 e 97,84m2 de área real total, correspondendo lhe a fração ideal equivalente a 0,005996 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno sobre o qual será construído o empreendimento situa-se no quarteirão formado pela rua 2719, 2723, passagem para pedestres e Beco Souza Costa, a saber: O terreno existente no local com frente para a rua 2719, onde mede 140m90, ao noroeste, em 3 segmentos com as seguintes medidas: 23,74m, 66m27, e 50m89; fundos ao Beco Souza Costa, onde mede 114m00, ao sul, tendo de um lado a medida de 79m97 a leste onde faz frente a passagem de pedestres e no outro lado medindo 58m90 ao sudoeste, onde faz frente a rua 2723, perfazendo a área de 7.877,355m2 (lote 01 quadra D, loteamento Parque General Bento Gonçalves). Tudo conforme matrícula nº 91.700, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 3ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. Conforme AV. 4 91.700, de 31 de março de 2000. Conforme requerimento datado de 12/01/2000 por GOLDSZTEIN S/A ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.944.781/0001-50 foi dito que de acordo com certidão da PMPGA, Lei nº. 8.335 datada de 02/09/99, fica denominada Rua Abram Goldsztein o logradouro público conhecido como “Rua 2719 da presente matrícula. Foi dito também que o imóvel objeto desta matrícula foi construído, e recebeu entrada pelo nº. 250 da Rua Abram Goldsztein tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 1317 expedido em 21/03/2000 com a área construída de 11.388,02m2 + CND nº. 052282000-19601001 datada de 24/03/2000 + ART nº. 3581087-4 CREA nº. 1287-D datada de 12/11/97.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 105.000,00

Observações: Conforme informado pela administração do condomínio em 12/2024, não havia débitos condominiais sobre o imóvel. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Nos termos do artigo 1.345 do Código Civil, a responsabilidade pelo adimplemento das dívidas condominiais em atraso, inclusive multas e juros moratórios, é do arrematante/adjudicante. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE: 006

Processo: 0001494-69.2011.5.04.0003

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) O espaço estacionamento 17 do Edifício Jardim América, c/ 12,00m², no Bairro São João

O espaço estacionamento nº 17 do Edifício Jardim América sito na rua Felicíssimo de Azevedo nº 627, localizado no sub-solo, no segundo acesso de veículos paralelo à rua Felicíssimo Azevedo, à esquerda de quem entra pelo referido acesso, sendo o segundo, contado da esquerda para a direita, 12,0000, metros quadrados de área real privativa e 27,7668 metros quadrados de área real total, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,004951 do terreno e das coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno está localizado entre os prédios números 643 e 617 da rua Felicíssimo de Azevedo, lado ímpar, constituído dos lotes números 47 e 48 da Quadra “S” da planta respectiva, e mede 21,80m de frente, a leste, à rua Felicíssimo de Azevedo, por 41,80m de extensão da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo nos fundos a oeste, a mesma largura da frente, onde entesta com terrenos dos prédios números 512, 522 e 530 da rua Marcelo Gama, pertencentes respectivamente, a Construtora Klein Ltda., Jan Prytolux e Dienstmann Construções Ltda., dividindo-se por um lado, ao norte, com o prédio número 617 da rua Felicíssimo de Azevedo, de propriedade do Condomínio Edifício Suzana e pelo outro lado, ao sul, com o prédio número 643 da mesma rua, pertencente a José Susliek, Bairro: Higienópolis. Quarteirão: ruas Felicíssimo de Azevedo, Américo Vespúcio, General Couto de Magalhães e Marcelo Gama. Tudo conforme matrícula nº 57188, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 17.500,00

Observações: Segundo contato em 26/03/25 com a administração do condomínio, não há débitos condominiais sobre a unidade. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE: 007

Processo: 0001494-69.2011.5.04.0003

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) O espaço estacionamento 23 do Edifício Jardim América, c/ 12,00m², no Bairro São João

O espaço estacionamento nº 23 do edifício Jardim América sito na rua Felicíssimo de azevedo nº 627, localizado no sub-solo, no segundo acesso de veículos paralelo à rua Felicíssimo de Azevedo, à esquerda de quem entra pelo referido acesso, sendo oitavo, contado da esquerda para a direita, possuindo 12,0000 metros quadrados de área real privativa e 27,7668 metros quadrados de área real total, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,004951 do terreno e das coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno está localizado entre os prédios números 643 e 617 da rua Felicíssimo de Azevedo, lado ímpar, constituídos dos lotes 47 e 48 da Quadra “S” da planta respectiva, e mede 21,80m frente, a leste, a rua Felicíssimo de Azevedo, por 41,80m de extensão da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo nos fundos a oeste, a mesma largura da frente, onde entesta com terrenos prédios números 512, 522 e 530 da rua Marcelo Gama, pertencentes respectivamente, a Construtora Klein Ltda., Jan Prytoluk e Diens Tmann Construções Ltda., dividindo-se por um lado, ao norte, com o prédio número 617 da rua Felicíssimo de Azevedo, de propriedade do Condomínio Edifício Suzana e pelo outro lado, ao sul, o prédio número 643 da mesma rua, pertencente a José Susliek. Bairro: Vespúcio, General Couto de Magalhães e Marcelo Gama. Tudo conforme matrícula nº 57194, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 17.500,00

Observações: Segundo contato em 26/03/25 com a administração do condomínio, não há débitos condominiais sobre a unidade. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

Documento gerado em: 19/07/2026 09:03:14

Página 2 de 4

LOTE-008		Processo: 0000175-07-2013.5-04-0291
02ª DATA (PORTO ALEGRE/RS) O apartamento 304 do Edifício Nara, c/ 46,16m², no Bairro Vila Ipiranga — (01) Um apartamento nº 304, do edifício Nara, à avenida Benno Mentz, nº 40, situado no segundo andar ou terceiro pavimento, de frente, para a Avenida Benno Mentz, o primeiro apartamento à esquerda a contar da entrada das unidades residências, composto de um dormitório, banheiro, sala de estar, cozinha e área de serviço com tanque, com área real total de 50,1837m² sendo 46,1625m² de área real privativa e 4,0212m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 501837/9717000 no terreno e nas demais coisas de uso comum. O terreno sobre o qual assenta a construção mede 14,75m de frente, ao sul à Travessa Olímpio de Oliveira Pacheco, por 30,65m de extensão de frente ao fundo por ambos os lados, oeste a leste, confrontando ao oeste, onde faz frente e forma esquina com a Avenida Benno Mentz e ao leste com o terreno de A. J. Renner S/A Industria do Vestuário e tendo nos fundos a mesma largura da frente, ao norte, onde entesta com imóvel da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda.Tudo conforme matrícula nº 43840, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 4ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS. Conforme informações prestadas pela administradora de condomínio em 27/03/2025, DIRETRIZ Admin Imov e Condom Ltda., sobre o imóvel há débitos de natureza condominial no valor de R\$ 36.331,93, os quais ficam ao encargo do arrematante.		ARREMATADO
AVALIAÇÃO: R\$ 154.416,77 LANCE MÍNIMO: R\$ 54.100,00 <i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>		
LOTE: 009		Processo: 0020851-59.2017.5.04.0024
(PORTO ALEGRE/RS) A sala 505, c/ 35,49m², e o box 10, c/ 12,50m², ambos do Ed. Leonardo da Vinci, no Bairro Petrópolis A sala nº 505 do edifício Leonardo da Vinci, sito na rua João Abbott nº 451, localizado no 5º pavimento ou 4º andar, de fundos ao centro, com área própria de 35,4924mq, área total de 44,0752mq, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,031843 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício. A esta unidade pertence o terraço com parte coberta e parte descoberta, localizado sobre a mesma, cujas áreas estão englobadas as da unidade. O terreno mede 11,00m de frente a rua João Abbott, por 39,60m de extensão da frente aos fundos, a entestar com propriedade que é ou foi da firma Schilling, Kuss & Cia Ltda., com a qual também se divide ou dividia por ambos os lados, mede nos fundos 10.868m. Bairro: Petrópolis. Quarteirão: Ruas João Abbott, Carazinho, e Avenidas Ijuí e Taquara. Tudo conforme matrícula nº 63.895, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. Avaliação: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). O box nº 10 do Edifício Leonardo da Vinci, sito na rua João Abbott nº 451, localizado no 1º pavimento ou andar térreo, o terceiro a contar da esquerda para a direita, de fundos, com área própria de 12,5000mq, área total de 15,5226mq, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,011215 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício. O terreno mede 11,00m de frente a rua João Abbott, por 39,60m de extensão da frente aos undos, a entestar com propriedade qua é ou foi da firma Schilling, Kuss & Cia Ltda., com a qual também se divide ou dividia por ambos os lados, mede nos fundos 10.868m. Bairro: Petrópolis. Quarteirão: Ruas João Abbott, Carazinho, e avenidas Ijuí e Taquara. Tudo conforme matrícula nº 63.896, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. Avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).		
AVALIAÇÃO: R\$ 255.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 216.750,00 <i>Observações: Segundo contato com a administradora do condomínio em 15/05/25, existem débitos sobre os imóveis (sala + box) no valor de R\$ 1.187,43. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>		
LOTE-010		Processo: 0020093-20-2015.5-04-0002
02ª DATA (SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS) Uma fração de campo, c/ 9h.4.975,16m², na região de Coxilha dos Canelões — 01 (uma) fração de campo, própria para exploração agro-pecuária, localizada no 01º distrito deste município, lugar denominado Coxilha dos Canelões, com a área de 9h.4.975m16dq, em comum com mais campos de Atto Silveira Lima; cujas confrontações gerais são as seguintes: ao Norte, com campos de Atto Silveira Lima; ao Sul e Oeste, com campos de Estanagildo Silveira Lima; e, ao Leste, com campos de Lourival Silveira Lima. Tudo conforme a matrícula n.º 14.485 do Registro de Imóveis de Santa Vitória do Palmar/RS.		VENDIDO
AVALIAÇÃO: R\$ 237.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 130.350,00 <i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital, sendo inclusive de responsabilidade do arrematante localizar com exatidão a área a ser leiloadá, caso se faça necessário. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo</i>		
LOTE-011		Processo: 0001436-55-2013.5-04-0372
02ª DATA (SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS) Um terreno com a área de 640,00m², no Loteamento Colinas de São Francisco — (01) Um terreno com a área de 640,00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), constituído do lote nº. 11 da quadra IX, 3ª e 4ª setores do Loteamento Colinas de São Francisco, nesta Cidade, adquirido conforme consta da matrícula nº. 4.362 do livro 2-2, com as seguintes confrontações: pela frente, com a Avenida A, onde mede 16,00m; pelo lado esquerdo com o lote nº. 12, onde mede 42,61m; pelos fundos, com o lote nº. 7, onde mede 16,00m; e, pelo lado direito, com o lote nº. 10, onde mede 42,61m. O terreno dista 52,58m da Rua 6. PROPRIETÁRIA: Cotiza Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede em Porto Alegre, na Rua dos Andradas, 1.464, 12º andar, CGC nº. 92.731.629/0001-20. Tudo conforme matrícula nº 5.742, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de São Francisco de Paula/RS.		ARREMATADO
AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 60.000,00 <i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Conforme consta no processo judicial, o contrato de processo de compra e venda indicado no R1 da matrícula 5.742, no qual o promitente comprador é o reclamado, foi devidamente adimplido.</i>		
LOTE: 012		Processo: 0020278-93.2017.5.04.0291
(SAPUCAIA DO SUL/RS) Uma casa de alvenaria, no Bairro Vargas Um terreno, situado nesta cidade, na Vila Vargas, composto pelo lote número onze (11) da quadra quarenta e três (43) da planta respectiva, com área de trezentos e vinte e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados (328,25m2), situado no lado par da rua, medindo dez metros e dez centímetros (10,10m.) de frente, ao leste, no alinhamento da rua Três Coroas, e a mesma largura nos fundos, ao Oeste, onde entesta com propriedade de Valério Galeazzi, por trinta e dois metros e cinquenta centímetros (32,50m.) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, ao norte, com o lote número de (10) da vendedora, e, pelo outro lado, ao sul, com dito número doze (12) de Nelson Rodrigues da Silva, distando esta ultima face trinta e oito metros e quinze centímetros (38,15m) da Rua Rosinha Joaquina Silveira, localizado no quarteirão formado pelas ruas: Três Coroas, Rosinha Joaquina Silveira, 25 de julho e São Caetano. Tudo conforme matrícula nº 6.377, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Sapucaia do Sul/RS. Conforme AV.2.6.377: Sobre o imóvel supra foi construído um prédio residencial de alvenaria, com 70,00m², de área construída, que tomou o nº 73 da Rua Três Coroas, na Vila Vargas.		
AVALIAÇÃO: R\$ 310.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 100.000,00 <i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>		
LOTE-015		Processo: 5011987-77-2019.8-21-0015
Motocicleta HONDA/CB 300R, ano/modelo 2010/2010 — (01) Uma motocicleta HONDA/CB 300R, Placa: IRC2922, RENAVAL: 232346860, Ano/modelo: 2010/2010, Chassi: 9C2NC4310AR096682 —		ARREMATADO
AVALIAÇÃO: R\$ 9.113,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 4.556,50 <i>Observações: O veículo encontra-se na posse da executada. Os débitos incidentes sobre o (s) bem (ns), inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. O bem será vendido no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>		

LOTE-016

Processo: 5025451-95-2024-8-21-0015

Veículo I/M.BENZ GLA200FF, ano/modelo 2015/2016

(01) Um veículo marca/modelo: I/M.BENZ GLA200FF, placa: QG02D00, ano/modelo: 2015/2016, RENAVAM: 1071399931, Chassi: WDCTG4DW7GJ195365

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 30.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-017

Processo: 5007645-26-2023-8-21-0001

Um veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano/mod 2000/2000

(01) Um veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, placa DWF9G45, RENAVAM: 956167301, ano/modelo: 2000/2000, chassi: 9BD15022706094600

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 19.380,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 9.690,00

Observações: O veículo encontra-se na posse da executada. Os débitos incidentes sobre o (s) bem (ns), inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. O bem será vendido no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.